



## Índice

<b>SEMAP - Secretaria de Administração .....</b>	2
<b>TERMO ADITIVO .....</b>	2
RESENHA DO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO Nº 20250407PE0052025-21.....	2
RESENHA DO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO Nº 20250407PE0052025-65.....	2
<b>SEMED - Secretaria de Educação .....</b>	2
RESENHA DO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO Nº 20250407PE0052025-24.....	2
RESENHA DO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO Nº 20250407PE0052025-2 .....	3
RESENHA DO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO Nº 20250407PE0052025-26.....	3
RESENHA DO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO Nº 20250407PE0052025-27.....	4
RESENHA DO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO Nº 20250407PE0052025-28.....	4
RESENHA DO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO Nº 20250407PE0052025-66.....	5
RESENHA DO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO Nº 20250407PE0052025-67.....	5
RESENHA DO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO Nº 20250407PE0052025-68.....	6
RESENHA DO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO Nº 20250407PE0052025-69.....	6
RESENHA DO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO Nº 20250407PE0052025-70.....	6
<b>SMAS - Secretaria de Assistência Social .....</b>	7
RESENHA DO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO Nº 20250407PE0052025-22.....	7
RESENHA DO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO Nº 20250407PE0052025-23 .....	7
RESENHA DO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO Nº 20250407PE0052025-71.....	8
RESENHA DO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO Nº 20250407PE0052025-72.....	8
<b>SEMSA - Secretaria de Saúde .....</b>	9
RESENHA DO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO Nº 20250407PE0052025-29.....	9
RESENHA DO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO Nº 20250407PE0052025-30 .....	9
RESENHA DO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO Nº 20250407PE0052025-73.....	10
RESENHA DO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO Nº 20250407PE0052025-74.....	10





SE MAD - Secretaria de Administração

Código identificador: \$MTLqgmnlrVY

## TERMO ADITIVO

**RESENHA DO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO  
DO CONTRATO Nº 20250407PE0052025-21**

**RESENHA DO PRIMEIRO TERMO DE  
ADITIVO DO CONTRATO  
Nº 20250407PE0052025-21 FIRMADO  
ENTRE A SECRETARIA MUNICIPAL  
DEADMINISTRAÇÃO A EMPRESA GKS  
COMÉRCIO E SERVIÇOS  
LDTA, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº  
180/2025;**

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO  
TERMO ADITIVO** 1.1 O objeto do presente Termo Aditivo consiste na alteração da Clausula Quinta do contrato original, que passa a ter a seguinte redação. **CLÁUSULA SEGUNDA –  
DO VALOR E DOTAÇÃO  
ORÇAMENTÁRIA** O presente Termo Aditivo acresce ao valor global do contrato original o montante de **R\$ 8.171,13 (oito mil cento e setenta e um reais e treze centavos) (24,99%)**. Os recursos orçamentários para atender ao pagamento do objeto deste contrato ocorrerão à Dotação Orçamentária seguinte: Gestão/Unidade: 0202 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO; Dotação Orçamentária: 04.122.0052.2007 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO; Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo; **CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO** 3.1 Ficam ratificadas as demais Cláusulas e condições do Contrato original não alteradas pelo presente Termo Aditivo. E, por se acharem justas e contratadas, e depois de lido e achado conforme, as partes assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias, sem rasuras, perante 02 (duas) testemunhas, que também o subscrevem, para maior validade jurídica. **BASE LEGAL: art. 104, I, 124, 125 e 130 da Lei Federal nº 14.133/2021.** DATA DA PUBLICAÇÃO DO ADITIVO: 04/12/2025; ASSINATURAS: p/ **Contratante:** Secretaria Municipal de Administração, Sra. Adriana Silva da Costa, p/ **Contratada:** GKS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, Sra. GISELE KELLE SOUZA DOS SANTOS.

Publicado por: Jorge Silva Carneiro  
CPL

**RESENHA DO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO  
DO CONTRATO Nº 20250407PE0052025-65**

**RESENHA DO PRIMEIRO TERMO DE  
ADITIVO DO CONTRATO  
Nº 20250407PE0052025-65 FIRMADO  
ENTRE A SECRETARIA MUNICIPAL  
DEADMINISTRAÇÃO A EMPRESA W. R.  
SUPERMERCADO LTDA, PROCESSO  
ADMINISTRATIVO Nº 190/2025;**

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO  
TERMO ADITIVO** 1.1 O objeto do presente Termo Aditivo consiste na alteração da Clausula

Quinta do contrato original, que passa a ter a seguinte redação. **CLÁUSULA SEGUNDA –  
DO VALOR E DOTAÇÃO  
ORÇAMENTÁRIA** O presente Termo Aditivo acresce ao valor global do contrato original o montante de **R\$ 20.706,50 (vinte mil setecentos e seis reais e cinquenta centavos) (24,99%)**. Os recursos orçamentários para atender ao pagamento do objeto deste contrato ocorrerão à Dotação Orçamentária

seguinte: Gestão/Unidade: 0202 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO; Dotação Orçamentária: 04.122.0052.2007 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO; Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo; **CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO** 3.1 Ficam ratificadas as demais Cláusulas e condições do Contrato original não alteradas pelo presente Termo Aditivo. E, por se acharem justas e contratadas, e depois de lido e achado conforme, as partes assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias, sem rasuras, perante 02 (duas) testemunhas, que também o subscrevem, para maior validade jurídica. **BASE LEGAL: art. 104, I, 124, 125 e 130 da Lei Federal nº 14.133/2021.** DATA DA PUBLICAÇÃO DO ADITIVO: 04/12/2025; ASSINATURAS: p/ **Contratante:** Secretaria Municipal de Administração, Sra. Adriana Silva da Costa, p/ **Contratada:** W. R. SUPERMERCADO LTDA, Sr(a). Raquel Carvalho Braga Oliveira.

Publicado por: Jorge Silva Carneiro  
CPL

Código identificador: woer4bpwvpw20251205101256

SEMED - Secretaria de Educação

**RESENHA DO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO**





DO CONTRATO Nº 20250407PE0052025-24  
**RESENHA DO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO Nº 20250407PE0052025-24 FIRMADO ENTRE A SECRETARIA MUNICIPAL DEEDUCAÇÃO A EMPRESA GKS COMÉRCIO E SERVIÇOS LDTA, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 183/2025;**

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO TERMO ADITIVO** 1.1 O objeto do presente Termo Aditivo consiste na alteração da Cláusula Quinta do contrato original, que passa a ter a seguinte redação. **CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** O presente Termo Aditivo acresce ao valor global do contrato original o montante de **R\$ 3.275,64 (três mil duzentos e setenta e cinco reais e sessenta e quatro centavos) (24,98%)**. Os recursos orçamentários para atender ao pagamento do objeto deste contrato ocorrerão à Dotação Orçamentária seguinte: **0206 – FUNDO MANUT. DA EDUCAÇÃO BÁSICA – FUNDEB.** Dotação Orçamentária: **12.361.0403.2028 – MANUTENÇÃO DO FUNDEB – 40%; Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo.. CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO** 3.1 Ficam ratificadas as demais Cláusulas e condições do Contrato original não alteradas pelo presente Termo Aditivo. E, por se acharem justas e contratadas, e depois de lido e achado conforme, as partes assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias, sem rasuras, perante 02 (duas) testemunhas, que também o subscrevem, para maior validade jurídica. **BASE LEGAL: art. 104, I, 124, 125 e 130 da Lei Federal nº 14.133/2021.** DATA DA PUBLICAÇÃO DO ADITIVO: 04/12/2025; ASSINATURAS: p/ **Contratante:** Secretário Municipal de Educação, Sr(a). **MARCOS SUEL TELES DOS SANTOS,** p/ **Contratada:** **GKS COMÉRCIO E SERVIÇOS LDTA,** Sra. **GISELE KELLE SOUZA DOS SANTOS.**

Publicado por: Jorge Silva Carneiro  
CPL

Código identificador: zrgbp4exiyu20251204231248

**RESENHA DO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO Nº 20250407PE0052025-2**  
**RESENHA DO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO Nº 20250407PE0052025-25 FIRMADO ENTRE A SECRETARIA MUNICIPAL DEEDUCAÇÃO A EMPRESA GKS**

**COMÉRCIO E SERVIÇOS LDTA, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 184/2025;**

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO TERMO ADITIVO** 1.1 O objeto do presente Termo Aditivo consiste na alteração da Cláusula Quinta do contrato original, que passa a ter a seguinte redação. **CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** O presente Termo Aditivo acresce ao valor global do contrato original o montante de **R\$ 1.633,06 (um mil seiscentos e trinta e três reais e seis centavos) (24,99%)**. Os recursos orçamentários para atender ao pagamento do objeto deste contrato ocorrerão à Dotação Orçamentária

seguinte: Gestão/Unidade: **0204 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.** Dotação Orçamentária: **12.361.0403.2078 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA – QSE;** Elemento de Despesa: **3.3.90.30.00 – Material de Consumo:**  
**CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO** 3.1 Ficam ratificadas as demais Cláusulas e condições do Contrato original não alteradas pelo presente Termo Aditivo. E, por se acharem justas e contratadas, e depois de lido e achado conforme, as partes assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias, sem rasuras, perante 02 (duas) testemunhas, que também o subscrevem, para maior validade jurídica. **BASE LEGAL: art. 104, I, 124, 125 e 130 da Lei Federal nº 14.133/2021.** DATA DA PUBLICAÇÃO DO ADITIVO: 04/12/2025; ASSINATURAS: p/ **Contratante:** Secretário Municipal de Educação, Sr(a). **MARCOS SUEL TELES DOS SANTOS,** p/ **Contratada:** **GKS COMÉRCIO E SERVIÇOS LDTA,** Sra. **GISELE KELLE SOUZA DOS SANTOS.**

Publicado por: Jorge Silva Carneiro  
CPL

Código identificador: bskzuhsme20251204231227

**RESENHA DO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO Nº 20250407PE0052025-26**  
**RESENHA DO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO Nº 20250407PE0052025-26 FIRMADO ENTRE A SECRETARIA MUNICIPAL DEEDUCAÇÃO A EMPRESA GKS COMÉRCIO E SERVIÇOS LDTA, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 185/2025;**





**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO TERMO ADITIVO** 1.1 O objeto do presente Termo Aditivo consiste na alteração da Cláusula Quinta do contrato original, que passa a ter a seguinte redação. **CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** O presente Termo Aditivo acresce ao valor global do contrato original o montante de **R\$ 1.633,06 (um mil seiscentos e trinta e três reais e seis centavos) (24,99%)**. Os recursos orçamentários para atender ao pagamento do objeto deste contrato ocorrerão à Dotação Orçamentária seguinte: **0205 – MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE**. Dotação Orçamentária: **12.361.0403.2025 – MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL – MDE**; Elemento de Despesa: **3.3.90.30.00 – Material de Consumo**. **CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO** 3.1 Ficam ratificadas as demais Cláusulas e condições do Contrato original não alteradas pelo presente Termo Aditivo. E, por se acharem justas e contratadas, e depois de lido e achado conforme, as partes assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias, sem rasuras, perante 02 (duas) testemunhas, que também o subscrevem, para maior validade jurídica. **BASE LEGAL: art. 104, I, 124, 125 e 130 da Lei Federal nº 14.133/2021.** DATA DA PUBLICAÇÃO DO ADITIVO: 04/12/2025; ASSINATURAS: p/ **Contratante**: Secretário Municipal de Educação, Sr(a). **MARCOS SUEL TELES DOS SANTOS**, p/ **Contratada**: **GKS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, Sra. GISELE KELLE SOUZA DOS SANTOS.

Publicado por: Jorge Silva Carneiro  
CPL

Código identificador: i3lahjbx1p20251204231206

**RESENHA DO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO Nº 20250407PE0052025-27**  
**RESENHA DO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO Nº 20250407PE0052025-27 FIRMADO ENTRE A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO A EMPRESA GKS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 186/2025;**

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO TERMO ADITIVO** 1.1 O objeto do presente Termo Aditivo consiste na alteração da Cláusula Quinta do contrato original, que passa a ter a seguinte redação. **CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** O presente Termo Aditivo acresce ao valor global do contrato original o montante de **R\$ 815,51 (oitocentos e quinze reais e cinquenta e um centavos) (24,96%)**. Os recursos orçamentários para atender ao pagamento do objeto deste contrato ocorrerão à Dotação Orçamentária seguinte: **0206 – FUNDO**

**ORÇAMENTÁRIA** O presente Termo Aditivo acresce ao valor global do contrato original o montante de **R\$ 817,00 (oitocentos e dezessete reais) (24,99%)**. Os recursos orçamentários para atender ao pagamento do objeto deste contrato ocorrerão à Dotação Orçamentária seguinte: **0206 – FUNDO MANUT. DA EDUCAÇÃO BÁSICA – FUNDEB**. Dotação Orçamentária: **12.361.1321.1054 – MANUTENÇÃO DA COMPLEMENTAÇÃO VAAT**; Elemento de Despesa: **3.3.90.30.00 – Material de Consumo**. **CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO** 3.1 Ficam ratificadas as demais Cláusulas e condições do Contrato original não alteradas pelo presente Termo Aditivo. E, por se acharem justas e contratadas, e depois de lido e achado conforme, as partes assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias, sem rasuras, perante 02 (duas) testemunhas, que também o subscrevem, para maior validade jurídica. **BASE LEGAL: art. 104, I, 124, 125 e 130 da Lei Federal nº 14.133/2021.** DATA DA PUBLICAÇÃO DO ADITIVO: 04/12/2025; ASSINATURAS: p/ **Contratante**: Secretário Municipal de Educação, Sr(a). **MARCOS SUEL TELES DOS SANTOS**, p/ **Contratada**: **GKS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, Sra. GISELE KELLE SOUZA DOS SANTOS.

Publicado por: Jorge Silva Carneiro

CPL

Código identificador: dtuvvkih2f720251204231247

**RESENHA DO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO Nº 20250407PE0052025-28**  
**RESENHA DO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO Nº 20250407PE0052025-28 FIRMADO ENTRE A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO A EMPRESA GKS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 187/2025;**

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO TERMO ADITIVO** 1.1 O objeto do presente Termo Aditivo consiste na alteração da Cláusula Quinta do contrato original, que passa a ter a seguinte redação. **CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** O presente Termo Aditivo acresce ao valor global do contrato original o montante de **R\$ 815,51 (oitocentos e quinze reais e cinquenta e um centavos) (24,96%)**. Os recursos orçamentários para atender ao pagamento do objeto deste contrato ocorrerão à Dotação Orçamentária seguinte: **0206 – FUNDO**





**MANUT. DA EDUCAÇÃO BÁSICA – FUNDEB; Dotação Orçamentária: 12.365.1337.2145 – MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL PRÉ - ESCOLA; Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo.**  
**CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO** 3.1 Ficam ratificadas as demais Cláusulas e condições do Contrato original não alteradas pelo presente Termo Aditivo. E, por se acharem justas e contratadas, e depois de lido e achado conforme, as partes assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias, sem rasuras, perante 02 (duas) testemunhas, que também o subscrevem, para maior validade jurídica. **BASE LEGAL: art. 104, I, 124, 125 e 130 da Lei Federal nº 14.133/2021.** DATA DA PUBLICAÇÃO DO ADITIVO: 04/12/2025; ASSINATURAS: p/ **Contratante:** Secretário Municipal de Educação, Sr(a). MARCOS SUEL TELES DOS SANTOS, p/ **Contratada:** GKS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, Sra. GISELE KELLE SOUZA DOS SANTOS.

Publicado por: Jorge Silva Carneiro  
CPL

Código identificador: e9ud56pyl20251204231225

**RESENHA DO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO Nº 20250407PE0052025-66**

**RESENHA DO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO Nº 20250407PE0052025-66 FIRMADO ENTRE A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO A EMPRESA W. R. SUPERMERCADO LTDA, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 191/2025;**

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO TERMO ADITIVO** 1.1 O objeto do presente Termo Aditivo consiste na alteração da Cláusula Quinta do contrato original, que passa a ter a seguinte redação. **CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** O presente Termo Aditivo acresce ao valor global do contrato original o montante de **R\$ 2.029,40 (dois mil vinte e nove reais e quarenta centavos) (24,99%).** Os recursos orçamentários para atender ao pagamento do objeto deste contrato ocorrerão à Dotação Orçamentária seguinte: **0206 – FUNDO MANUT. DA EDUCAÇÃO BÁSICA – FUNDEB; Dotação Orçamentária: 12.361.1321.1054 – MANUTENÇÃO DA COMPLEMENTAÇÃO VAAT; Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo;**  
**CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO** 3.1 Ficam ratificadas as demais Cláusulas e condições do Contrato original não alteradas pelo presente Termo Aditivo. E, por se acharem justas e contratadas, e depois de lido e achado conforme, as partes assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias, sem rasuras,

**RATIFICAÇÃO** 3.1 Ficam ratificadas as demais Cláusulas e condições do Contrato original não alteradas pelo presente Termo Aditivo. E, por se acharem justas e contratadas, e depois de lido e achado conforme, as partes assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias, sem rasuras, perante 02 (duas) testemunhas, que também o subscrevem, para maior validade jurídica. **BASE LEGAL: art. 104, I, 124, 125 e 130 da Lei Federal nº 14.133/2021.** DATA DA PUBLICAÇÃO DO ADITIVO: 04/12/2025; ASSINATURAS: p/ **Contratante:** Secretário Municipal de Educação, Sr. Marcos Suel Teles dos Santos, p/ **Contratada:** W. R. SUPERMERCADO LTDA, Sr(a). Raquel Carvalho Braga Oliveira.

Publicado por: Jorge Silva Carneiro

CPL

Código identificador: dbxn9m8grb20251205101248

**RESENHA DO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO Nº 20250407PE0052025-67**

**RESENHA DO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO Nº 20250407PE0052025-67 FIRMADO ENTRE A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO A EMPRESA W. R. SUPERMERCADO LTDA, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 192/2025;**

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO TERMO ADITIVO** 1.1 O objeto do presente Termo Aditivo consiste na alteração da Cláusula Quinta do contrato original, que passa a ter a seguinte redação. **CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** O presente Termo Aditivo acresce ao valor global do contrato original o montante de **R\$ 2.029,40 (dois mil vinte e nove reais e quarenta centavos) (24,99%).** Os recursos orçamentários para atender ao pagamento do objeto deste contrato ocorrerão à Dotação Orçamentária seguinte: **0206 – FUNDO MANUT. DA EDUCAÇÃO BÁSICA – FUNDEB; Dotação Orçamentária: 12.365.1337.2145 – MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL PRÉ - ESCOLA; Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo;**

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO** 3.1 Ficam ratificadas as demais Cláusulas e condições do Contrato original não alteradas pelo presente Termo Aditivo. E, por se acharem justas e contratadas, e depois de lido e achado conforme, as partes assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias, sem rasuras,





perante 02 (duas) testemunhas, que também o subscrevem, para maior validade jurídica. **BASE LEGAL: art. 104, I, 124, 125 e 130 da Lei Federal nº 14.133/2021.** DATA DA PUBLICAÇÃO DO ADITIVO: 04/12/2025; ASSINATURAS: p/ **Contratante:** Secretário Municipal de Educação, Sr. Marcos Suel Teles dos Santos, p/ **Contratada:** W. R. SUPERMERCADO LTDA, Sr(a). Raquel Carvalho Braga Oliveira.

Publicado por: Jorge Silva Carneiro  
CPL

Código identificador: gu8cd7ywnhs20251205101228

**RESENHA DO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO Nº 20250407PE0052025-69**

**RESENHA DO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO Nº 20250407PE0052025-69 FIRMADO ENTRE A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO A EMPRESA W. R. SUPERMERCADO LTDA, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 193/2025;**

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO TERMO ADITIVO** 1.1 O objeto do presente Termo Aditivo consiste na alteração da Cláusula Quinta do contrato original, que passa a ter a seguinte redação. **CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** O presente Termo Aditivo acresce ao valor global do contrato original o montante de **R\$ 4.112,95 (quatro mil cento e doze reais e noventa e cinco centavos) (24,99%).** Os recursos orçamentários para atender ao pagamento do objeto deste contrato ocorrerão à Dotação Orçamentária seguinte: **0205 – MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE; Dotação Orçamentária: 12.361.0403.2025 – MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL – MDE; Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo; CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO** 3.1 Ficam ratificadas as demais Cláusulas e condições do Contrato original não alteradas pelo presente Termo Aditivo. E, por se acharem justas e contratadas, e depois de lido e achado conforme, as partes assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias, sem rasuras, perante 02 (duas) testemunhas, que também o subscrevem, para maior validade jurídica. **BASE LEGAL: art. 104, I, 124, 125 e 130 da Lei Federal nº 14.133/2021.** DATA DA PUBLICAÇÃO DO ADITIVO: 04/12/2025; ASSINATURAS: p/ **Contratante:** Secretário

Municipal de Educação, Sr. Marcos Suel Teles dos Santos, p/ **Contratada:** W. R. SUPERMERCADO LTDA, Sr(a). Raquel Carvalho Braga Oliveira.

Publicado por: Jorge Silva Carneiro  
CPL

Código identificador: wn9haetwoyz20251205101211

**RESENHA DO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO Nº 20250407PE0052025-69**

**RESENHA DO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO Nº 20250407PE0052025-69 FIRMADO ENTRE A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO A EMPRESA W. R. SUPERMERCADO LTDA, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 194/2025;**

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO TERMO ADITIVO** 1.1 O objeto do presente Termo Aditivo consiste na alteração da Cláusula Quinta do contrato original, que passa a ter a seguinte redação. **CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR E DOTAÇÃO**

**ORÇAMENTÁRIA** O presente Termo Aditivo acresce ao valor global do contrato original o montante de **R\$ 4.112,95 (quatro mil cento e doze reais e noventa e cinco centavos) (24,99%).** Os recursos orçamentários para atender ao pagamento do objeto deste contrato ocorrerão à Dotação Orçamentária seguinte: **0204 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO; Dotação Orçamentária: 12.361.0403.2078 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA – QSE; Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo; CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO** 3.1 Ficam ratificadas as demais Cláusulas e condições do Contrato original não alteradas pelo presente Termo Aditivo. E, por se acharem justas e contratadas, e depois de lido e achado conforme, as partes assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias, sem rasuras, perante 02 (duas) testemunhas, que também o subscrevem, para maior validade jurídica. **BASE LEGAL: art. 104, I, 124, 125 e 130 da Lei Federal nº 14.133/2021.** DATA DA PUBLICAÇÃO DO ADITIVO: 04/12/2025; ASSINATURAS: p/ **Contratante:** Secretário Municipal de Educação, Sr. Marcos Suel Teles dos Santos, p/ **Contratada:** W. R. SUPERMERCADO LTDA, Sr(a). Raquel Carvalho Braga Oliveira.

Publicado por: Jorge Silva Carneiro  
CPL

Código identificador: khtkak0cs3k20251205101243





**RESENHA DO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO Nº 20250407PE0052025-70**  
**RESENHA DO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO Nº 20250407PE0052025-70 FIRMADO ENTRE A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO A EMPRESA W. R. SUPERMERCADO LTDA, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 195/2025;**

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO TERMO ADITIVO** 1.1 O objeto do presente Termo Aditivo consiste na alteração da Cláusula Quinta do contrato original, que passa a ter a seguinte redação. **CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** O presente Termo Aditivo acresce ao valor global do contrato original o montante de **R\$ 8.431,74 (oitocentos e trinta e um reais e setenta e quatro centavos) (25%)**. Os recursos orçamentários para atender ao pagamento do objeto deste contrato ocorrerão à Dotação Orçamentária seguinte: **0206 – FUNDO MANUT. DA EDUCAÇÃO BÁSICA – FUNDEB; Dotação Orçamentária: 12.361.0403.2028 – MANUTENÇÃO DO FUNDEB – 30%; Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo;** **CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO** 3.1 Ficam ratificadas as demais Cláusulas e condições do Contrato original não alteradas pelo presente Termo Aditivo. E, por se acharem justas e contratadas, e depois de lido e achado conforme, as partes assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias, sem rasuras, perante 02 (duas) testemunhas, que também o subscrevem, para maior validade jurídica. **BASE LEGAL: art. 104, I, 124, 125 e 130 da Lei Federal nº 14.133/2021.** DATA DA PUBLICAÇÃO DO ADITIVO: 04/12/2025; ASSINATURAS: p/ **Contratante:** Secretário Municipal de Educação, Sr. Marcos Suel Teles dos Santos, p/ **Contratada:** **W. R. SUPERMERCADO LTDA,** Sr(a). Raquel Carvalho Braga Oliveira.

Publicado por: Jorge Silva Carneiro  
CPL

Código identificador: dr7qoj2geww20251205101224

**SMAS - Secretaria de Assistência Social**

**RESENHA DO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO Nº 20250407PE0052025-22**

**RESENHA DO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO Nº 20250407PE0052025-22 FIRMADO ENTRE A SECRETARIA MUNICIPAL DEASSISTÊNCIA SOCIAL A EMPRESA GKS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, PROCESSO ADMINISTRATIVÓ Nº 181/2025;**

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO TERMO ADITIVO** 1.1 O objeto do presente Termo Aditivo consiste na alteração da Cláusula Quinta do contrato original, que passa a ter a seguinte redação. **CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** O presente Termo Aditivo acresce ao valor global do contrato original o montante de **R\$ 1.426,20 (um mil quatrocentos e vinte e seis reais e vinte centavos) (24,95%)**. Os recursos orçamentários para atender ao pagamento do objeto deste contrato ocorrerão à Dotação Orçamentária seguinte: **0212 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; Dotação Orçamentária: 08.244.0125.2061 – MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO BLOCO DA GESTÃO DO SUAS; Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo;** **CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO** 3.1 Ficam ratificadas as demais Cláusulas e condições do Contrato original não alteradas pelo presente Termo Aditivo. E, por se acharem justas e contratadas, e depois de lido e achado conforme, as partes assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias, sem rasuras, perante 02 (duas) testemunhas, que também o subscrevem, para maior validade jurídica. **BASE LEGAL: art. 104, I, 124, 125 e 130 da Lei Federal nº 14.133/2021.** DATA DA PUBLICAÇÃO DO ADITIVO: 04/12/2025; ASSINATURAS: p/ **Contratante:** Secretário Municipal de Assistência Social, Sr. Francisco Elias Pereira, p/ **Contratada:** **GKS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA,** Sra. GISELE KELLE SOUZA DOS SANTOS.

Publicado por: Jorge Silva Carneiro  
CPL

Código identificador: 3tiathpvk5p20251204231205

**RESENHA DO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO Nº 20250407PE0052025-23**  
**RESENHA DO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO Nº 20250407PE0052025-23 FIRMADO ENTRE A SECRETARIA MUNICIPAL DEASSISTÊNCIA SOCIAL A**





**EMPRESA GKS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 182/2025;**

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO TERMO ADITIVO** 1.1 O objeto do presente Termo Aditivo consiste na alteração da Cláusula Quinta do contrato original, que passa a ter a seguinte redação. **CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** O presente Termo Aditivo acresce ao valor global do contrato original o montante de **R\$ 612,19 (seiscientos e doze reais e dezenove centavos) (24,96%)**. Os recursos orçamentários para atender ao pagamento do objeto deste contrato ocorrerão à Dotação Orçamentária seguinte: Gestão/Unidade: 0212 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; Dotação Orçamentária: 08.244.0125.2075 – MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO BLOCO DE GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA; Dotação Orçamentária: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo. **CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO** 3.1 Ficam ratificadas as demais Cláusulas e condições do Contrato original não alteradas pelo presente Termo Aditivo. E, por se acharem justas e contratadas, e depois de lido e achado conforme, as partes assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias, sem rasuras, perante 02 (duas) testemunhas, que também o subscrevem, para maior validade jurídica. **BASE LEGAL: art. 104, I, 124, 125 e 130 da Lei Federal nº 14.133/2021.** DATA DA PUBLICAÇÃO DO ADITIVO: 04/12/2025; ASSINATURAS: p/ **Contratante:** Secretário Municipal de Assistência Social, Sr. Francisco Elias Pereira, p/ **Contratada:** **GKS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA,** Sra. GISELE KELLE SOUZA DOS SANTOS.

Publicado por: Jorge Silva Carneiro  
CPL

Código identificador: bzxssx5yfwv420251204231207

**RESENHA DO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO Nº 20250407PE0052025-71**  
**RESENHA DO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO Nº 20250407PE0052025-71** FIRMADO ENTRE A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL/FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL A EMPRESA W. R. SUPERMERCADO LTDA, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 196/2025;

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO TERMO ADITIVO** 1.1 O objeto do presente Termo Aditivo consiste na alteração da Cláusula Quinta do contrato original, que passa a ter a seguinte redação. **CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** O presente Termo Aditivo acresce ao valor global do contrato original o montante de **R\$ 1.525,29 (um mil quinhentos e vinte e cinco reais e vinte e nove centavos) (24,99%)**. Os recursos orçamentários para atender ao pagamento do objeto deste contrato ocorrerão à Dotação Orçamentária seguinte: **0212 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL;** Dotação Orçamentária: **08.244.0125.2061 – MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO BLOCO DA GESTÃO DO SUAS;** Elemento de Despesa: **3.3.90.30.00 – Material de Consumo;**

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO** 3.1 Ficam ratificadas as demais Cláusulas e condições do Contrato original não alteradas pelo presente Termo Aditivo. E, por se acharem justas e contratadas, e depois de lido e achado conforme, as partes assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias, sem rasuras, perante 02 (duas) testemunhas, que também o subscrevem, para maior validade jurídica. **BASE LEGAL: art. 104, I, 124, 125 e 130 da Lei Federal nº 14.133/2021.** DATA DA PUBLICAÇÃO DO ADITIVO: 04/12/2025; ASSINATURAS: p/ **Contratante:** Secretário Municipal de Assistência Social, Sr. Francisco Elias Pereira, p/ **Contratada:** W. R. SUPERMERCADO LTDA, Sr(a). Raquel Carvalho Braga Oliveira.

Publicado por: Jorge Silva Carneiro

CPL

Código identificador: yiwh5jabd0v20251205101210

**RESENHA DO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO Nº 20250407PE0052025-72**  
**RESENHA DO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO Nº 20250407PE0052025-72** FIRMADO ENTRE A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL/FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL A EMPRESA W. R. SUPERMERCADO LTDA, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 197/2025;

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO**





**TERMO ADITIVO 1.1** O objeto do presente Termo Aditivo consiste na alteração da Cláusula Quinta do contrato original, que passa a ter a seguinte redação. **CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** O presente Termo Aditivo acresce ao valor global do contrato original o montante de **R\$ 3.656,21 (três mil seiscentos e cinquenta e seis reais e vinte e um centavos) (24,99%)**. Os recursos orçamentários para atender ao pagamento do objeto deste contrato ocorrerão à Dotação Orçamentária seguinte: **0212 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; Dotação Orçamentária: 08.244.0125.2075 – MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO BLOCO DE GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA; Dotação Orçamentária: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo;** **CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO** 3.1 Ficam ratificadas as demais Cláusulas e condições do Contrato original não alteradas pelo presente Termo Aditivo. E, por se acharem justas e contratadas, e depois de lido e achado conforme, as partes assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias, sem rasuras, perante 02 (duas) testemunhas, que também o subscrevem, para maior validade jurídica. **BASE LEGAL: art. 104, I, 124, 125 e 130 da Lei Federal nº 14.133/2021.** DATA DA PUBLICAÇÃO DO ADITIVO: 04/12/2025; ASSINATURAS: p/ **Contratante:** Secretário Municipal de Assistência Social, Sr. Francisco Elias Pereira, p/ **Contratada:** W. R. SUPERMERCADO LTDA, Sr(a). Raquel Carvalho Braga Oliveira.

Publicado por: Jorge Silva Carneiro  
CPL

Código identificador: gge7ixofss20251205101249

**SEMUS - Secretaria de Saúde**

**RESENHA DO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO Nº 20250407PE0052025-29**  
**RESENHA DO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO Nº 20250407PE0052025-29 FIRMADO ENTRE A SECRETARIA MUNICIPAL DESAÚDE A EMPRESA GKS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 188/2025;**

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO**

**TERMO ADITIVO 1.1** O objeto do presente Termo Aditivo consiste na alteração da Cláusula Quinta do contrato original, que passa a ter a seguinte redação. **CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** O presente Termo Aditivo acresce ao valor global do contrato original o montante de **R\$ 1.025,17 (um mil vinte e cinco reais e dezessete centavos) (24,97%)**. Os recursos orçamentários para atender ao pagamento do objeto deste contrato ocorrerão à Dotação Orçamentária seguinte: **0209 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE; Dotação Orçamentária: 10.122.0052.2037 – MANUTENÇÃO DA SEC. DE SAÚDE; Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo.** **CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO** 3.1 Ficam ratificadas as demais Cláusulas e condições do Contrato original não alteradas pelo presente Termo Aditivo. E, por se acharem justas e contratadas, e depois de lido e achado conforme, as partes assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias, sem rasuras, perante 02 (duas) testemunhas, que também o subscrevem, para maior validade jurídica. **BASE LEGAL: art. 104, I, 124, 125 e 130 da Lei Federal nº 14.133/2021.** DATA DA PUBLICAÇÃO DO ADITIVO: 04/12/2025; ASSINATURAS: p/ **Contratante:** Secretário Municipal de Saúde, Sr. IDECLEY MONTEIRO DE SOUSA, p/ **Contratada:** GKS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, Sra. GISELE KELLE SOUZA DOS SANTOS.

Publicado por: Jorge Silva Carneiro  
CPL

Código identificador: k4pi5xf9gne20251204231208

**RESENHA DO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO Nº 20250407PE0052025-30**  
**RESENHA DO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO Nº 20250407PE0052025-30 FIRMADO ENTRE A SECRETARIA MUNICIPAL DESAÚDE A EMPRESA GKS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 189/2025;**

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO TERMO ADITIVO 1.1** O objeto do presente Termo Aditivo consiste na alteração da Cláusula Quinta do contrato original, que passa a ter a seguinte redação. **CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** O presente Termo Aditivo acresce ao valor global do contrato original o montante de **R\$ 1.014,44 (um mil catorze reais**





**e quarenta e quatro centavos) (24,97%).** Os recursos orçamentários para atender ao pagamento do objeto deste contrato ocorrerão à Dotação Orçamentária seguinte: **0210 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE;** Dotação Orçamentária: **10.122.1342.2094 – MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS;** Elemento de Despesa: **3.3.90.30.00 – Material de Consumo.** **CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO** 3.1 Ficam ratificadas as demais Cláusulas e condições do Contrato original não alteradas pelo presente Termo Aditivo. E, por se acharem justas e contratadas, e depois de lido e achado conforme, as partes assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias, sem rasuras, perante 02 (duas) testemunhas, que também o subscrevem, para maior validade jurídica. **BASE LEGAL:** art. 104, I, 124, 125 e 130 da Lei Federal nº 14.133/2021. DATA DA PUBLICAÇÃO DO ADITIVO: 04/12/2025; ASSINATURAS: p/ **Contratante:** Secretário Municipal de Saúde, Sr. IDECLEY MONTEIRO DE SOUSA, p/ **Contratada:** GKS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, Sra. GISELE KELLE SOUZA DOS SANTOS.

Publicado por: Jorge Silva Carneiro  
CPL

Código identificador: 6v5wf0bi6k920251204231247

**RESENHA DO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO Nº 20250407PE0052025-73**  
**RESENHA DO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO Nº 20250407PE0052025-73 FIRMADO ENTRE A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE A EMPRESA W. R. SUPERMERCADO LTDA, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 198/2025;**

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO TERMO ADITIVO** 1.1 O objeto do presente Termo Aditivo consiste na alteração da Clausula Quinta do contrato original, que passa a ter a seguinte redação. **CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** O presente Termo Aditivo acresce ao valor global do contrato original o montante de **R\$ 2.568,56 (dois mil quinhentos e sessenta e oito reais e cinquenta e seis centavos) (24,99%).** Os recursos orçamentários para atender ao pagamento do objeto deste contrato ocorrerão à Dotação Orçamentária seguinte: **0209 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE;** Dotação Orcamentária: **10.122.0052.2037 – MANUTENÇÃO DA SEC.**

**DE SAÚDE; Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo; CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO** 3.1 Ficam ratificadas as demais Cláusulas e condições do Contrato original não alteradas pelo presente Termo Aditivo. E, por se acharem justas e contratadas, e depois de lido e achado conforme, as partes assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias, sem rasuras, perante 02 (duas) testemunhas, que também o subscrevem, para maior validade jurídica. **BASE LEGAL:** art. 104, I, 124, 125 e 130 da Lei Federal nº 14.133/2021. DATA DA PUBLICAÇÃO DO ADITIVO: 04/12/2025; ASSINATURAS: p/ **Contratante:** Secretário Municipal de Saúde, Sr. Idecley Monteiro De Sousa, p/ **Contratada:** W. R. SUPERMERCADO LTDA, Sr(a). Raquel Carvalho Braga Oliveira.

Publicado por: Jorge Silva Carneiro

CPL

Código identificador: ahdyk9rimue20251205101231

**RESENHA DO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO Nº 20250407PE0052025-74**  
**RESENHA DO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO Nº 20250407PE0052025-74 FIRMADO ENTRE A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE A EMPRESA W. R. SUPERMERCADO LTDA, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 199/2025;**

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO TERMO ADITIVO** 1.1 O objeto do presente Termo Aditivo consiste na alteração da Clausula Quinta do contrato original, que passa a ter a seguinte redação. **CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** O presente Termo Aditivo acresce ao valor global do contrato original o montante de **R\$ 2.613,16 (dois mil seiscentos e treze reais e dezesseis centavos) (24,99%).** Os recursos orçamentários para atender ao pagamento do objeto deste contrato ocorrerão à Dotação Orçamentária seguinte: **0210 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE;** Dotação Orçamentária: **10.122.1342.2094 – MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS;** Elemento de Despesa: **3.3.90.30.00 – Material de Consumo; CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO** 3.1 Ficam ratificadas as demais Cláusulas e condições do Contrato original não alteradas pelo presente Termo Aditivo. E, por se





acharem justas e contratadas, e depois de lido e achado conforme, as partes assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias, sem rasuras, perante 02 (duas) testemunhas, que também o subscrevem, para maior validade jurídica. **BASE LEGAL: art. 104, I, 124, 125 e 130 da Lei Federal nº 14.133/2021.** DATA DA PUBLICAÇÃO DO ADITIVO: 04/12/2025; ASSINATURAS: p/ **Contratante:** Secretário Municipal de Saúde, Sr. Idecley Monteiro De Sousa, p/ **Contratada:** W. R. SUPERMERCADO LTDA, Sr(a). Raquel Carvalho Braga Oliveira.

Publicado por: Jorge Silva Carneiro

CPL

Código identificador: uhrcajaaspe20251205101212





Estado do Maranhão  
PREFEITURA MUNICIPAL SÃO PEDRO DA ÁGUA BRANCA

**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO**

Secretaria Municipal de Administração  
Avenida Presidente Geisel – 691 – Centro – São Pedro da Água Branca – MA  
Cep: 65920-000

**Samuel Kesley Ribeiro de Souza**  
Prefeito Municipal

**Adriana Silva da Costa**  
Secretária de Administração

**Informações: pmfspab@saopedrodaaguabranca.ma.gov.br**

